



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES


PORTARIA Nº. 041/2016 de 21 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 014900/2015-40.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº061 de 29 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2004100971	THOMAS VACCARINI LIMA	Engenharia de Computação


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes